



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE  
FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 234 DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

Credencia o curso promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - Esmal.

**A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 7 de janeiro de 2025, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2026237,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **Reforma Tributária e as Mudanças na Tributação do Consumo: quem vai julgar as ações dos contribuintes?**, com carga horária total de 30 horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - Esmal, nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal **MARA LINA SILVA DO CARMO**

Secretária-Geral da Enfam



## Assinaturas do documento

---

Documento assinado eletronicamente por **MARA LINA SILVA DO CARMO**, em 2026-07-10 14:20:38, conforme art. 1º, III, "b" da Lei 11.419/2006.

---